



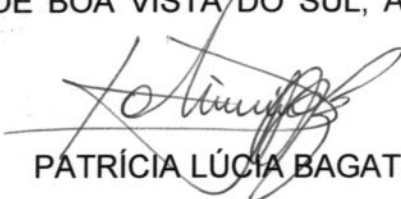
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 259, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, com efeitos em 14 de maio de 2025, Abono de Permanência a servidora **MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, matrícula nº 036, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 1.149, de 1º de março de 2023 e suas alterações e por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória, conforme art. 49, da Lei Municipal nº 1.149, de 1º de março de 2023 e § 19, do artigo 40 da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 04/06/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.